

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1528/2025 - PEC 175/2025

Autor: MESA DIRETORA

Demais Autores: Deputado(a) Ivana Bastos - PSD

Ementa: Altera o art. 13 da Constituição do Estado da Bahia, para estabelecer que a Administração Pública deverá pautar-se pela governança pública.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início: 17/10/2025

Data final: 31/10/2025

A(o) PLENÁRIO,

Parecer aprovado na Comissão de Constituição e Justiça publicado no Diário do Legislativo em 05/11/2025.

Salvador, 19 de novembro de 2025.

NAJLA KHOURI CUNHA
Servidor -

Tramitado por, NAJLA KHOURI CUNHA Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350038003900340034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350038003900340034003A005400

Assinado eletronicamente por **NAJLA KHOURI CUNHA** em **19/11/2025 16:40**

Checksum: **1CA5304B4E0421FA061BEE07458B16B0E65A84A5709015A451BE79CB282350A7**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350038003900340034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.